

**“Concede Título do Mérito Policial
Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr.
Bruno Nogueira Santos”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais concede:

Art: 1º - Fica concedido o Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins” ao Sr. Bruno Nogueira Santos, pelo reconhecimento de agente público e pelos serviços prestados ao Município de Santa Luzia/MG.

Art: 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 19 de agosto de 2025.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS

Vereador



BIOGRAFIA

Bruno Nogueira Santos, solteiro, filho de Lilian Nogueira Santos e Sérgio Eduardo de Freitas Santos.

Nascido em Belo Horizonte e atuante na área de Segurança Pública há nove 9 anos. Iniciou a trajetória como Policial Militar, função que exerceu por três anos, sendo posteriormente aprovado no concurso da Polícia Civil de Minas Gerais, instituição que está há 6 anos. Desde 2021, trabalha na Delegacia de Homicídios de Santa Luzia.

Atualmente exerce a função de Investigador de Polícia, atuando na elucidação de crimes de homicídio na cidade de Santa Luzia. Seu trabalho envolve investigar casos, identificar autores, analisar motivações e auxiliar na promoção da justiça.

Até o momento, já participou da elucidação de mais de 40 homicídios, vários deles de grande repercussão e impacto na segurança da população, mas que, com trabalho árduo, resultaram em prisões de criminosos relevantes, condenações e, sobretudo, na contribuição para a paz social.

Na Polícia Civil, obteve cinco notas elogiosas em sua ficha funcional e não tem qualquer registro que o desabone em conduta ou anotação disciplinar. Segue empenhando na missão de colaborar com seu trabalho, trazendo segurança e justiça para a sociedade.

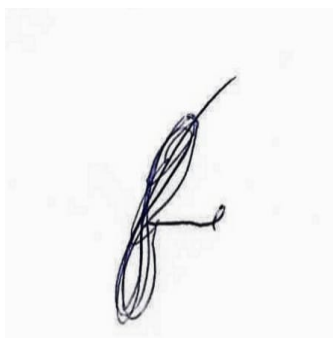
Dedico ao trabalho com seriedade, compromisso e respeito, sempre busca servir à sociedade luziense e contribuir para a segurança de todos, mesmo enfrentando dificuldades diárias.

Santa Luzia 19 de agosto de 2025.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS

Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Du do Salão** em **21/08/2025 14:33**

Checksum: **AFEBC89552F14D8091BDD73A2B32C55CC2E4D2919B9CF41BF355A1306728CCE1**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.